

PORTARIA COREN/RN Nº 068/2020

Institui a Comissão de Ética do Hospital Rodolfo Fernandes.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO a deliberação da 554ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 19 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Ética de Enfermagem-CEEn do Hospital Regional Rodolfo Fernandes.

Art. 2º - A Comissão de Ética de Enfermagem representa o Conselho Regional de Enfermagem nas instituições onde existe Serviço de Enfermagem, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

Art. 3º- Designar os profissionais abaixo listados para compor a Comissão de Ética de Enfermagem:

Membros efetivos:


- Aliana Carla Fernandes Gurgel -Coren-RN nº 481.285-ENF-Presidente;
- Jacilene Alves Almeida Menezes-Coren-RN nº 610.619-TE-Secretária;
- Francineide Andrade de Souza Silva-Coren-RN nº 228.171-AE-Membro.

fw *sub*


Art. 4º - O mandato dos membros eleitos será de 03 (três) anos, admitida apenas uma reeleição.

Art. 5º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 28 de julho de 2020.



Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente



Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n. ° 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário

Ilacira M. Alves Uchôa
COREN/RN 275.348
Gerente de Enfermagem
Hosp. Rodolfo Fernandes

Recebido: 28-07-20